



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º 1288, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007

**“PROCEDE A BAIXA DE BENS MÓVEIS
INSERVÍVEIS PERTENCENTES AO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS
DE OURO PRETO DO OESTE- IPSM E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Ouro Preto do
Oeste,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou
e eu sanciono a seguinte Lei:

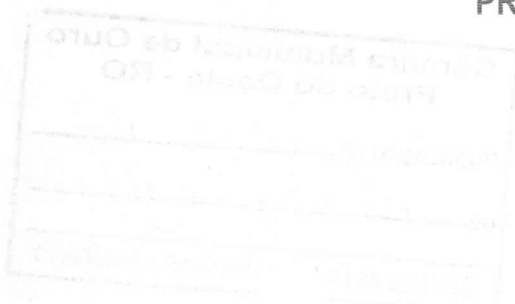
Art. 1º. Fica autorizado a Diretoria de Administração e Finanças do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste/RO – IPSM - proceder baixa dos bens inservíveis constante no anexo I da presente lei.

Parágrafo único. Os bens móveis constantes do anexo I serão excluídos do patrimônio do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ouro Preto do Oeste – IPSM – automaticamente, arquivando-se suas plaquetas de tombamento.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Preto do Oeste, em 15 de outubro de 2007, 118º da República.

BRAZ RESENDE
PREFEITO





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



LEI N.º , DE DE OUTUBRO DE 2007

ANEXO I

**IPSM-INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE
OURO PRETO DO OESTE - RO.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (BENS MÓVEIS) INSERVÍVEIS**

Nº DE ITEM TOMB.	ESPECIFICAÇÃO	ESTADO	VALOR ADQUIR
001	Conjunto de sofá cor preta	I	0,35
002	Geladeira Prosdócimo 280 litros	I	0,54
003	Fogão Dako 04 bocas, marrom	I	0,22
005	Ventilador marca Britânia	I	0,07
006	Ventilador marca Britânia	I	0,07
007	Máquina de datilografar manual c/ 170 espaço Olivetti línea 98	I	0,73
008	Máquina de datilografar manual c/ 170 espaço Olivetti línea 98	I	0,73
009	Máquina de datilografar manual c/ 170 espaço Olivetti línea 98	I	0,73
011	Máquina de calcular Olivetti marca logos 642	I	0,40
012	Fichário para mesa em aço	I	0,07
013	Fichário para mesa em aço	I	0,04
014	Fichário para mesa em aço	I	0,04
015	Perfurador de papel marca carbex	I	0,07
016	Perfurador de papel carbex	I	0,07
017	Grampeador de papel carbex	I	0,06
019	Armário em madeira simples	I	0,18
020	Armário em madeira com 02 portas	I	0,18
021	Mesa p/ máquina de escrever em madeira	I	0,10
023	Arquivo em aço c/ 05 gavetas	I	0,33
031	Cadeira em estofado simples	I	0,04
033	Cadeira em estofado simples	I	0,04
035	Cadeira em palhinha simples	I	0,04
037	Cadeira em estofado simples	I	0,04
038	Cadeira em palhinha simples	I	0,07
039	Cadeira em palhinha simples	I	0,07
041	Mesa p/ máquina de escrever	I	0,10
042	Bicicleta trop. Aro 26 c/ ferio contrapedal, unissex, marca monark	I	0,53
043	Mesa p/ máquina de datilografar c/ roudanas med. 0,80x0,50x0,68 mts	I	0,36
044	Mesa p/ máquina de datilografar c/ roudanas med. 0,80x0,50x0,68 mts	I	0,36
045	Mesa p/ máquina de datilografar c/ roudanas med. 0,80x0,50x0,68 mts	I	0,36
055	Perfurador de papel tam. Médio marca carbex modelo/01	I	0,07
058	Porta carimbo c/12 lugares marca central	I	0,04
061	Chave de transferência (chave de comutação de telefone)	I	0,05
063	Mesa c/ 03 gavetas em madeira	I	0,68
064	Mesa em cerejeira c/ 03 gavetas	I	0,68



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE
GABINETE DO PREFEITO



065	Cadeira em palhinha simples		0,16
066	Cadeira em palhinha simples		0,16
067	Cadeira em palhinha simples		0,16
068	Cadeira em palhinha simples		0,16
069	Cadeira em palhinha simples		0,16
070	Cadeira em palhinha simples		0,16
073	Mesa p/ reunião em madeira méd. 2,00x1,00x0,70cm de altura		1,04
075	Máquina de calcular elétrica c/ 12 dígitos		1,45
076	Máquina de calcular elet. c/ 12 dígitos		1,45
077	Máquina de datilografar elétrica		6,87
081	Perfurador de papel marca krause		0,08
083	Porta carimbo de ferro cor bege		0,03
084	Porta carimbo c/ 12 lugares		0,03
087	Mesa em madeira cerejeira c/ 03 gavetas c/ tranca med. 1,50x,070,x0,70 de altura		0,68
098	Máquina de datilografar manual 170 espaço Olivetti línea 98		395,70
099	Máquina de datilografar manual 175 espaço Olivetti línea 98		395,70
105	Calculadora elétrica c/ 12 dígitos		175,00
106	Calculadora elétrica c/ 12 dígitos		175,00
107	Calculadora solar c/ 12 dígitos		50,00
108	Calculadora solar c/ 12 dígitos		50,00
109	Micro computador 486 DX 266 MHJZ – 08 Memória RAM, marca modem		2.722,00
112	Mesa para impressora		39,00
113	Impressora matricial 136 colunas marca Olivetti		650,00
117	Bloqueador eletrônico de telefone blokline		65,00
118	Aparelho de fax		345,00
120	Aparelho telefônico s/ fio, série 6z4405516		96,90
123	Impressora de 132 colunas		1.470,00
M.Rel	07 (sete) colheres		0,07
M.Rel	06 (seis) garfos		0,06
M.Rel	Garrafa térmica c/ capacidade 1,6 litros		0,41
M.Rel	Faca inox tramontina		0,03
M.Rel	Tesoura		0,08
M.Rel	Filtro de barro c/ 03 velas		3,24
M.Rel	Panela de alumínio tam. médio		0,01
M.Rel	Chaleira de alumínio tam. médio		0,01
M.Rel	Bule de alumínio tam.mMédio		0,01
M.Rel	Tesoura		0,08
M.Rel	Linha telefônica		3,53
M.Rel	Tabela de honorário Médico versão/92		0,03
TOTAL		R\$	6.657,96

BRAZ REZENDE
PREFEITO